

EDIÇÃO Nº 121 - Segunda - Feira 01 de Julho de 2024

DECRETO Nº 6859/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Regianne Barbosa Pereira Lima para responder pelo cargo em comissão de Assessora, a partir desta data

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento Secretária de Governo -Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de julho de 2024.

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento – Secretária de Governo - Interina.

PORTARIA Nº 367/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Vanderleia da Penha Costa Ferraz, protocolado em 28.06.2024, sob o nº 2638;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Vanderleia da Penha Costa Ferraz, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 10 (dez) dias, do período de 27.06.2024 a 06.07.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento Secretária de Governo -Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de julho de 2024. _____ Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento — Secretária de Governo - Interina.

PORTARIA Nº 368/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Milene Aparecida Rosseti, protocolado em 28.06.2024, sob o nº 2648;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Milene Aparecida Rosseti, ocupante do cargo de Professora II, por 30 (trinta) dias, contada a partir de 25.06.2024.

Parágrafo Único Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento Secretária de Governo -Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de julho de 2024.

_____ Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento — Secretária de Governo - Interina.

PORTARIA Nº 369/2024

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor Douglas Rodrigo de Oliveira do cargo em comissão de Assessor, a partir de 30 de junho de 2024.

Parágrafo Único A partir de 01 de julho de 2024, o servidor exonerado volta a ocupar o seu cargo de carreira de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento Secretária de Governo -Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de julho de 2024. _____ Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento – Secretária de Governo - Interina.

3° TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Página 1 de 4

Edição 121 – Segunda - Feira, 01 de Julho de 2024



EDIÇÃO Nº 121 - Segunda - Feira 01 de Julho de 2024

Contratada: Comércio Acácia

Medicamentos Ltda CNPJ nº 03.945.035/0001-91 Processo Licitatório: 013/2023 Pregão Eletrônico: 010/2023

Objeto: Reajuste de valor, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o eauilíbrio econômico-financeiro. acréscimo constante desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

Valor acrescido: R\$2.052,00 (dois mil e

cinquenta e dois reais)

Data de assinatura do Termo Aditivo: 27 de junho de 2024

Signatários: José Carlos Teixeira Junior (pela contratante) e José Maria Noqueira (pela contratada).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 - Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº 0111/2024 Credor: SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA CNPJ: 64.XXX.XXX/0001-20 Assinatura: 25/06/2024 Termo: Vigência: 24/06/2025 000004824 Modalidade: Processo: PREGÃO Total: R\$ 168.050,00 (cento e sessenta e oito mil, cinquenta reais) Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar e as Secretarias do Município.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 168.050,00 (cento e sessenta e oito mil, cinquenta reais)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.XXX.XXX/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 -Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº Ata: Ata: 0112/2024 Credor: COPYUAL LOCAÇÃO DE **EQUIPAMENTOS** CNPJ: LTDA 05.691.235/0001-90 Assinatura: 25/06/2024 Termo: Vigência: 24/06/2025 000003124 Processo: Modalidade: R\$ PREGÃO Total: 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Outsourcing de Impressão e serviço de digitalização de documentos. VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 440.000,00

(quatrocentos e quarenta mil reais)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 - Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº Ata: 0113/2024 Credor: VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI CNPJ: 33.XXX.XXX/0001-32 Assinatura: 26/06/2024 Termo: Vigência: 25/06/2025 Processo: 000004824 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 10.865.350,00 (dez milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais) Objeto: Registro de precos para a contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para UANE -Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar e as Secretarias do Município. VALOR TOTAL DA ARP: 10.865.350,00 (dez milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta



EDIÇÃO Nº 121 – Segunda – Feira 01 de Julho de 2024



Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí Carandaí Prev adm: 2021//2024



1

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Carandaí e a Superintendente do Carandaí-Prev, em cumprimento ao Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, declara neste ato, dar posse ao servidor **ANDERSON NICOLAI DOS SANTOS LIMA**, aprovado(a) em Concurso Público realizado no dia 19/11/2023, Edital nº 01/2023, e homologado pelo Decreto N.º 6625/2024 de 01/02/2024, investida em cargo público de **CONTADOR** na data de 01 de julho de 2024.

O servidor se compromete a cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme Artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Carandaí, 01 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal Leandra Aparecida de A. Resende Superintendente do Carandaí-Prev

Anderson Nicolai dos Santos Lima Servidor

Rua Dom Silvério,78 – Centro – Carandaí – MG <u>carandaiprev@carandai.mg.gov.br</u> CEP. 36.280.000 Tel.: (32) 3361-1595



EDIÇÃO Nº 121 – Segunda – Feira 01 de Julho de 2024



Convocação 002 Convocação Processo Seletivo 002/2024

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, representado pelo seu Diretor Presidente José Carlos Teixeira Junior, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 17/06/2024, para no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da data da publicação desta Convocação, comparecerem ao Departamento Pessoal deste órgão, situada na rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 — Carandaí - MG, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

02°	Regianne Barbosa Pereira Lima
03°	Lilian Aparecida Resende do Carmo

Carandaí, 01 de julho de 2024

Jose Carlos Teixeira Junior Director Presidente

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250- Centro CEP 36.280-000 Carandaí-Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 e-mail hospitalsantana@carandaí.mg.gov.br